# Sei CADASTRO DE USUÁRIOS EXTERNOS

DGDIT DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL **Romeu Zema Neto** Governador do Estado de Minas Gerais

#### Alê Portela Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

#### Jafer Alves Jabour

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

#### Cyntia Botelho Valle

Superintendente de Gestão, Finanças e Recursos Humanos

William Peter Silva

Diretor de Gestão Documental, Informação e Tecnologia

**Tatiane Emiliana de Oliveira** Elaboração

# ÍNDICE

Para começar

E o que é SLA?

Passo a Passo

Disponível para você

Informações importantes

Considerações finais

Referências

Anexo I - Termo de Declaração de Concordância e Veracidade

## PARA COMEÇAR

Você sabe qual a diferença entre usuários externos e usuários internos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)?

**Usuário interno** é o (a) servidor(a) e colaborador(a) que possui vínculo formal com a administração direta e indireta do Estado.

Já o **usuário externo** é qualquer pessoa natural externa ao governo do Estado de Minas Gerais ou que, na qualidade de pessoa jurídica, irá se relacionar com o Estado. Exemplos: cidadão, empresas, municípios, dentre outros.



## PARA COMEÇAR

Para que essa relação com o Estado possa ocorrer de forma mais eficiente, o usuário deverá fazer um cadastro prévio para, a partir daí, ser autorizado a ter acesso ao SEI para a prática de atos processuais em nome próprio ou na qualidade de representante de pessoa jurídica ou de pessoa física.

Na Sedese, essa solicitação será vinculada ao sistema de atendimento e, por meio dele, é gerado um chamado que pode ser acompanhado tanto pelo usuário externo quanto pelo administrador.

Para os chamados de "liberação de usuário externo" trabalhamos com um SLA de O2 (duas) horas úteis para atendimento e mais O2 (duas) horas úteis para a solução de sua demanda.

# E O QUE É SLA?

Calma que eu te explico!

O SLA, Service Level Agreement, ou ANS em português, Acordo de Nível de Serviço, são indicadores e métricas que utilizamos para assumir um compromisso de prestação de serviços de qualidade para você.

Esse compromisso descreve o próprio serviço, os níveis de qualidade que devem ser garantidos, as responsabilidades das partes e também as formas de compensação quando os indicadores não forem alcançados.

Agora que esclarecemos os conceitos-chave, vamos ao Passo a passo?



Entre no site da Sedese <http://social.mg.gov.br> e na aba denominada "A Sedese", clique na opção "Cadastro de Usuário Externo":

	CONTRASTE   👔   🖌   🧭	MARA DO SITE   ACESSIBILIDADE   TRANSPARÊNCIA   FALE CONOSCO	SISTEMAS CORPORATIVOS O	ESPAÇO DO SERVIDOR O
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Comece sua busca por aquí Q		NAS BRAIS BRAIS BRAIN
	A SEDESE - ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIREITOS HUMANOS ~ TRABALHO E EMPREGO ~	ESPORTES - POLÍTICAS	SOBRE DROGAS ~
	INSTITUCIONAL QUEM E QUEM ORGANOGRAMA DIRETORIAS REGIONAIS	PERCURSOS GERAIS ~		
CERNA	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL > HABITAÇÃO COMPRAS E CONTRATOS TERMOS DE PARCERIA			
Conheça o tra	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL	Risoleta Neves de Atendir	nento às Mu	Iheres
Local oferta atended	PREGÃO ELETRÔNICO PLANO DE INTEGRIDADE	ncial para mulheres vítimas de vic social e direito.	lência, e conta c	om 💋
Saiba mais, <u>clique</u>	ORIENTAÇÕES EMENDAS PARLAMENTARES LGPD			312



SEDE					Pesqu	isar	Q Português do Brasil	? *	٠
SEDE	SE	Ativos	Assistência	Gerência	Ferramentas	Plug-ins	Administração	Config	urar
Home	Assistência	C Formulários	+ Q & 🗹						
		Abe	rtura de cham	ado para li	iberação de u	isuário ex	terno - SEI 🗧	3	
				1	Instruções				
	Este formulário destina-se à abertura de solicitação de validação de cadastro realizado por usuários externos. O acesso externo ao SEI destinado à participação de usuários externos em processos administrativos junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para a realização de peticionamentos, cumprimento de intimações eletrônicas, visualização de processos e assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e demais instrumentos congêneres. Clique em <b>Sim</b> para prosseguir.								
		Prosseguir? *							
		O Não							

Para dar início ao processo de cadastro LEMBRE-SE de clicar na palavra "LINK":



3

Ao clicar você será remetido para o formulário de "liberação de acesso". Preencha as informações e clique em "enviar":

	C Estrangeiro
RG:	Órgão Expedidor:
Telefone Celular:	
	Bairro:
Cidade:	CEP:
Diaite o códiao da im	
	RG:

#### Espere, por favor! Ainda não terminamos!

Após o preenchimento volte à tela "Abertura de chamado para liberação de usuário externo – SEI" para dar continuidade ao passo a passo.



### Clique na palavra "sim" após o preenchimento das informações necessárias:

Passo 1 - Formulário digital para cadastro no SEI! MG.

Para dar início ao processo de cadastro, preencha o formulário digital para cadastro de usuário externo no SEI! MG, clicando no link a seguir: LINK

Será aberto um formulário em um sítio externo a este formulário. Após o preenchimento, retorne a esta tela e prossiga

#### O formulário já foi preenchido e enviado? \*



#### Depois, insira as informações solicitadas nos campos da aba "Dados do Solicitante":

Dados do solicitante	
Nome completo do solicitante *	
Você está solicitando a liberação para si mesmo? *	
A que se destina o presente cadastro? *	
Representar pessoa jurídica     Representar pessoa física	
E man	
O e-mail de contato é o mesmo e-mail cadastrado para o usuário externo? *	
O Sim O Não	11



Sugerimos que o e-mail aqui relacionado seja o mesmo cadastrado no formulário de "liberação de acesso".

governo do estado de minas gera	AIS			
Cadastro de Usuário	Externo			
Dados Cadastrais				
Nome do Representante:				
				Estrangeiro
CPF:		RG:		Órgão Expedidor:
Telefone Fixo:		Telefone Celular:		
Endereço Residencial:				
Jompiemento:				Bairro.
Daío: Eat	tadar	Cidadar		CEP
Brasil V	×	Cidade.	~	
Dados de Autenticação E-mail:				
Senha (no mínimo 8 caracteres co	om letras e núme	ros):		
Confirmar Senha:				
ODOD			Digite o código da i	imagem ao lado
Enviar	ar			

### Agora vamos aos documentos necessários à validação do seu cadastro:

Leia atentamente as orientações disponibilizadas no
 "Passo 2".

Passo 2 - Termo de Declaração de Concordância e Veracidade
Preencha e assine o "Termo de declaração de Concordância e Veracidade" (CLIQUE AQUI PARA ACESSAR E BAIXAR O TERMO). Este termo pode ser preenchido com ou sem certificado digital ICP-Brasil.
Em caso de preenchimento sem certificado digital, isto pode ocorrer de duas formas: manual ou digitalmente. Segue abaixo a lista de documentos exigidos em cada caso:
- Preenchimento Manual
<ol> <li>Cópia digitalizada do "Termo de Declaração de Concordância e Veracidade" preenchido e assinado manualmente.</li> <li>O original desse documento deverá ser mantido em posse do usuário e poderá ser solicitado pela administração pública caso</li> </ol>
necessario;
2. Copia digitalizada de documento de identificação civil no qual conste CPF;
<ol> <li>Copia digitalizada de procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuario Externo esteja especiante a lavera especianção pública ou obiendo;</li> </ol>
<ol> <li>4. Autorretrato (selfie) segurando o documento de identificação. Ex.: (CNH, CI, Passaporte, etc.)</li> </ol>
- Preenchimento Digital
<ol> <li>Cópia digitalizada do "Termo de Declaração de Concordância e Veracidade" preenchido e assinado digitalmente via software Adobe Acrobat Reader (CLIQUE AQUI PARA INSTALÁ-LO), conforme procedimento próprio (CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MANUAL).</li> </ol>
O original desse documento deverá ser mantido em posse do usuário e poderá ser solicitado pela administração pública caso
necessário;
<ol> <li>Cópia digitalizada de procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuário Externo esteja representando alguma organização pública ou privada;</li> </ol>
Em caso de preenchimento com certificado digital, serão necessários os seguintes documentos:
1. PDF do "Termo de Declaração de Concordância e Veracidade" utilizando o www.portaldeassinaturas.mg.gov.br, conforme procedimento próprio:
<ol> <li>Cópia digitalizada de procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuário Externo esteja representando alguma organização pública ou privada;</li> </ol>
Caso realize o procedimento com o certificado digital, em hipótese alguma imprima o termo para preencher e escanear/digitalizar.
Baixe o arquivo, preencha os campos destacados utilizando o software "Adobe Acrobat Reader" com seu Certificado Digital ICP-Brasil e assine-o.
Qual é a forma de preenchimento do "Termo de declaração de Concordância e Veracidade" *
🔵 Não utilizou certificado digital ICP-Brasil

Utilizou certificado digital ICP-Brasil

Observação: O "Termo de declaração de Concordância e Veracidade" (Anexo 1) está disponível na parte final deste material.

### 6 Assinale qual é a forma de preenchimento do "Termo de Declaração de Concordância e Veracidade".

Qual é a forma de preenchimento do "Termo de declaração de Concordância e Veracidade" \*

Não utilizou certificado digital ICP-Brasil
 Utilizou certificado digital ICP-Brasil

### Caso você não tenha utilizado certificado digital, assinale qual foi o tipo de preenchimento:

#### Tipo de preenchimento \*

O Documento assinado manualmente e digitalizado

O Documento assinado com Acrobat Reader

#### Termo preenchido e assinado?

O termo já foi preenchido e assinado? \*

Sim

### 7 Vamos agora ao "Passo 3" do Sistema: *Upload* de Documentos.

O próprio sistema indicará quais documentos deverão ser inseridos com base em suas respostas.

Pa	asso 3 - Upload de documentos	
	ATENÇÃO!	
Após o "upload" dos documentos, v "ENVIAR" ao final. Somente assim, o	você deve prosseguir com o preenchimento deste formulário, clicando em o chamado para liberação será criado e recebido pela equipe de suporte SEI da SEDESE.	
Cópia digitalizada do Termo de Declara	ação de Concordância e Veracidade preenchido e assinado manualmente *	
O original desse documento deverá ficar de posse do usuário e p	poderá ser solicitado pela administração pública quando necessário	
Arquivo(s)	) (2 MB máx) i	
Arraste e solte s Escolher arquivos	seu arquivo aqui, ou Nenhum arquivo selecionado	
Foto do usuário segurando o document	to de Identificação *	
Arquivo(s)	) (2 MB máx) i	
Arraste e solte s	seu arquivo aqui, ou	
Escolher arquivos N	Nenhum arquivo selecionado	
Documento de identificação que conte	nha o CPF digitalizado *	
Arquivo(s)	) (2 MB máx) i	
Arraste e solte s	seu arquivo aqui, ou	
Escolher arquivos N	Nenhum arquivo selecionado	





Leia a Declaração de aceite e clique em "Sim" para abrir seu chamado junto aos administradores do SEI.

#### **PRONTO!**

Diante da análise das informações, em até 2 horas você terá um retorno quanto às adequações que podem ser solicitadas ou a liberação definitiva do seu acesso.

## DISPONÍVEL PARA VOCÊ

#### LINK E QR CODE DE ACESSO AO SEI DE USUÁRIOS EXTERNOS

Basta clicar no ícone do Sistema abaixo ou posicionar a câmera do seu celular para o código abaixo, ao lado direito:





### INFORMAÇÕES Importantes

#### SENHA



A criação de senha é realizada no momento do cadastro. Para alterar sua senha, basta clicar em "Esqueci minha senha" e preencher o e-mail cadastrado.

"USUÁRIO OU SENHA INVÁLIDOS" Pode indicar as seguintes situações:



1.Preenchimento errado do e-mail ou da senha;

2.Tentativa de acesso em um sistema SEI diferente do SEI!MG;

3. Tentativa de acesso na página de usuários internos;

4.Caso o e-mail e/ou a senha tenham sido preenchidos com letra maiúscula, é necessário diferencia-las das minúsculas no momento do preenchimento.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

#### Chegamos ao fim do nosso Manual! Esperamos tê-los(as) ajudado!

Ainda ficou com alguma dúvida? Entre em contato conosco através do e-mail: *seiinforma@social.mg.gov.br* 

# REFERÊNCIAS

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social. **Manual de Usuário**: suporte Sedese. Belo Horizonte, 2020, 32 p.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **SEI MG**: manual de usuários externos. Belo Horizonte, 2018, 22 p.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **Sistema Eletrônico de Informações**. Belo Horizonte, [201-?].

### **ANEXO**



#### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Cadastro de Usuários Externos no SEI do Governo do Estado de Minas Gerais

Nome Completo do Usuário:						
Documento de Identidade:	CPF:					
E-mail (mesmo utilizado no cadastro):	Telefone:					
Órgão/setor que solicitou o cadastro (https://bit.ly/3lGNgNe):):						
Objetivo/motivo do cadastro:						
Nome da Organização que usuário representa (Empres	sa/Prefeitura/Associ	ação):				
CNPJ:						
Endereço da Organização que usuário representa (Empresa/Prefeitura/Associação):						
Bairro:						
Estado (UF): Cidade: CEP:						
Somente em caso de ALTERAÇÃO de e-mail e/ou rep	esentante legal util	lize os campos aba	ixo.			
E-mail antigo: Novo e-mail:						
Motivo da troca:						
Somente em caso de troca de representante/gestão utiliza os campos abaixo.						
Representante antigo:   Novo representante:						
Motivo da troca:						



#### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI-MG e a entrega eletrônica deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico conforme Decreto <u>nº 47.222</u>, de <u>26/06/2017</u>, a instituição do SEI conforme <u>Decreto nº 47.228</u>, <u>de 04/08/2017</u> e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente a empresa/prefeitura é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - O sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

A conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos principais, essenciais e complementares;

II - A confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos

pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados aos órgãos e entidades do Governo de Minas Gerais para qualquer tipo de conferência;

III - A verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos

documentos transmitidos eletronicamente;

IV -A realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o Governo de Minas Gerais, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause danos relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

V -A observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

VI -A consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações e de comunicações eletrônicas relativas a atos processuais, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;



#### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VII -As condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do

computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;

VIII - A observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que o cadastro seja liberado o Usuário deverá enviar por e-mail os seguintes documentos segundo Art. 31

da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEC № 9921, de 02/10/2018 :

Cópia digitalizada deste TERMO preenchido e assinado de acordo com as opções 1 ou 2.

(O original desse documento deverá ficar de posse do usuário e poderá ser solicitado pela administração pública quando necessário.)

1 - Preenchimento Digital e assinatura eletrônica

-PDF do "Termo de Declaração de Concordância e Veracidade" assinado eletronicamente utilizando o GOV.BR ou assinado com certificado digital no Portal de Assinaturas MG conforme procedimento próprio;

#### 2 - Preenchimento Manual

-Cópia digitalizada do "Termo de Declaração de Concordância e Veracidade" preenchido e assinado manualmente.

-Cópia digitalizada de documento de identificação civil no qual conste CPF;

-Autorretrato (Selfie)segurando o documento de identificação

Caso o Usuário Externo esteja representando alguma organização pública ou privada, encaminhe a cópia

digitalizada de Procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado

#### Obs.: Os documentos deverão ser encaminhados pelo e-mail que foi cadastrado no SISTEMA.



Assinatura do Usuário

(Assinar conforme consta no documento de identificação civil apresentado)

Suporte, informações, dúvidas e esclarecimentos em: seiinforma@social.mg.gov.br dgdit@social.mg.gov.br